



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETOS 028, 029, 030, 031 - Orçamentários.
- DECRETO.6.422 - Encerramento de Exercício.
- DECRETO.6.423 Comissão Trabalho Balanço Patrimonial.
- PORT.395 Comissão Inventário.
- Atas - SEMUS.
- PORT.396 Lic. sem Vencimentos - ALLINE SANTOS - SEMISP.
- RETIFICA DECRETO.6.423 COMISSÃO TRABALHO BALANÇO PATRIMONIAL.
RETIFICA DECRETOS 6.407 E 6.408/2025 EXONERAÇÃO E VACÂNCIA RITA DE CASSIA.
RETIFICA DECRETOS 6.409 E 6.410 EXONERAÇÃO E VACÂNCIA VILMA SANTOS.
RETIFICA DECRETOS 6.363 E 6.364/2025 EXONERAÇÃO E VACÂNCIA JOELMA CAJADO.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2025.
- AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.342.651,26 (Dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.342.651,26 (Dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	3.700,00
	Total por Ação: 64.700,00
	Total por Unidade Orçamentária: 64.700,00

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.795,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	34.667,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.875,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	14.230,00
	Total por Ação: 252.567,86

2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 272.567,86

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	134.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	36.000,00
	Total por Ação: 318.000,00

2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	32.000,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
--	------------

Total por Ação: 169.000,00

2.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 507.000,00

0301000 - SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	9.800,00
---	----------

Total por Ação: 9.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.800,00

0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	12.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
--	----------

Total por Ação: 19.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.500,00

0701000 - SEC. MUNIC. DE , ESPORTE E LAZER - SEMEL

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
---	----------

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.100,00
---	----------

Total por Ação: 9.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.100,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.021 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	246.000,00
---	------------

Total por Ação: 246.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
---------------------------------------	----------

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.850,00
--	-----------

Total por Ação: 15.850,00

2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	129.500,00
---	------------

Total por Ação: 129.500,00

2.015 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.113,44
--	-----------

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
--	------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 264.113,44

Total por Unidade Orçamentária: 655.463,44

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.100,00
	Total por Ação: 14.100,00

2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.156,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	4.000,00
	Total por Ação: 141.156,00

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	144.900,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.790,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	3.000,00
	Total por Ação: 426.390,00

2.049 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.500,00
	Total por Ação: 72.500,00

2.070 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	9.000,00
	Total por Ação: 9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 663.146,00

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.700,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	27.011,10
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.550,00
	Total por Ação: 42.761,10

2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.104,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Total por Ação: 29.104,00

2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.900,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Total por Ação: 21.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 93.765,10

1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.200,00

Total por Ação: 40.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.200,00

1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

2.019 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	1.408,86
---	----------

Total por Ação: 1.408,86

Total por Unidade Orçamentária: 1.408,86

880000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.039 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 1704 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
--	----------

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Suplementado: 2.342.651,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	44.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00

Total por Ação: 86.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ALGODÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
--	-----------

Total por Ação: 11.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.200,00

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	45.000,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	45.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00	
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	
		Total por Ação:	105.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		114.000,00	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Total por Ação:	129.000,00
2.066 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC			
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
4.4.93.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	289.000,00
0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP			
1.006 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		1.000,00	
		Total por Ação:	1.000,00
1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações		1.408,86	
		Total por Ação:	1.408,86
1.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		28.500,00	
		Total por Ação:	28.500,00
2.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		36.100,00	
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo		9.800,00	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		604,00	
		Total por Ação:	102.504,00
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo		6.000,00	
		Total por Ação:	6.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		1.000,00	
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	145.412,86
0301000 - SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.230,00
Total por Ação:	4.230,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.230,00

0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	258.800,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	78.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	346.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	346.800,00

0701000 - SEC. MUNIC. DE , ESPORTE E LAZER - SEMEL

2.018 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.060 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.300,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	1.439,18
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499,24
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
Total por Ação:	158.738,42

2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	14.113,44
Total por Ação:	14.113,44

2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	32.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	56.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			39.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente			135.000,00
		Total por Ação:	174.000,00
2.015 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			61.600,00
		Total por Ação:	61.600,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO"			
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo			35.461,58
		Total por Ação:	35.461,58
2.072 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	739.913,44

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado			1.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
		Total por Ação:	9.000,00
2.033 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			20.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1,78
		Total por Ação:	20.001,78
2.041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			117.154,22
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			86.600,00
		Total por Ação:	203.754,22
2.045 - REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			26.900,00
		Total por Ação:	26.900,00
2.046 - GESTÃO DA CASA DE APOIO À SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
---	--------

Total por Ação: 700,00

2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 279.356,00

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.700,00
---	----------

Total por Ação: 8.700,00

2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00
--	-----------

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.300,00
---	-----------

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.104,00
---	-----------

Total por Ação: 125.404,00

2.025 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.400,00
---	-----------

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.900,00
---	-----------

3.3.90.14.00 / 1660 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
---------------------------------------	----------

Total por Ação: 32.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 166.404,00

0901003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.007 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	27.500,00
---	-----------

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	4.000,00
---	----------

Total por Ação: 31.500,00

2.030 - REFORMA DE CASAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.795,00
--	----------

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	4.590,00
---	----------

Total por Ação: 8.385,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.885,00

1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.062 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.553,96
--	-----------

Total por Ação: 16.553,96

2.076 - ABERTURA DE AGUADAS PARA PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.896,00
--	----------

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.000,00
---	----------

Total por Ação: 6.896,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	23.449,96
---------------------------------	-----------

1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

880000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.039 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	178.000,00
Total por Ação:	178.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.000,00
Total Anulado:	2.342.651,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	67.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	67.000,00	0,00
Total por Modalidade:	67.000,00	67.000,00
Total por Ação:	67.000,00	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00	67.000,00

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	46.879,36
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.879,36	0,00
Total por Modalidade:	46.879,36	46.879,36
Total por Ação:	46.879,36	46.879,36
Total por Unidade Orçamentária:	46.879,36	46.879,36
Total Geral:	113.879,36	113.879,36

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 30 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 107.005,03 (Cento e sete mil e cinco reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$107.005,03 (Cento e sete mil e cinco reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	87.791,15
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.213,88
Total por Ação:	107.005,03
Total por Unidade Orçamentária:	107.005,03
Total Suplementado:	107.005,03

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

1.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.152,79
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	33.738,36
Total por Ação:	53.891,15

2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.891,15

0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

2.022 - MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ALGODÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.113,88
Total por Ação:	28.113,88
Total por Unidade Orçamentária:	28.113,88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 107.005,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.


ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 31 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 1.261 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00
	Total Suplementado: 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Total	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2025.


ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.422, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e elaboração da Prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, (Modificada pela Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município, de 06 de novembro de 2006) e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2025, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, que permita que a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Contabilidade, possa efetuar os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ocorridas durante o exercício;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas contidas na Lei nº 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar os fatos e registros contábeis, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial as atividades essenciais;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal e da Secretaria Municipal de Finanças de que sejam estabelecidas medidas de controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964, bem como os normativos editados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Para fins de encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e da apresentação da Prestação de Contas Anual do Município, os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal observarão as normas Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais e Contábeis legalmente vigentes, bem como as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º - As unidades orçamentárias e administrativas responsáveis pela gestão e/ ou a guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos indicados.

Art. 3º - Só poderão ser emitidos empenhos até o dia 30 de dezembro de 2025, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais e tributárias, encargos e amortização da dívida pública, convênios e despesas nas áreas de educação, saúde e relacionadas a recursos vinculados com aplicação obrigatória dentro do exercício de 2025.

§1º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis pelo planejamento das despesas de suas respectivas Secretarias de modo a cumprir com a data estabelecida no caput desse artigo.

§2º - A Contratação de serviços ou compra de materiais em datas posteriores às estabelecidas neste artigo somente poderão ocorrer mediante deliberação da Secretaria Municipal de Finanças e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os documentos comprobatórios de execução da despesa referentes ao mês de dezembro, compreendendo notas fiscais, planilhas de medição, planilhas de insumos, etc, devidamente atestados, deverão ser remetidos ao Setor de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Contabilidade, impreterivelmente, até o dia 19 de dezembro de 2025, para processamento da liquidação da despesa nos termos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

§1º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças desobrigada de aceitar quaisquer documentos entregues após a data prevista no *caput* deste artigo, exceto nos casos ressalvados no art. 3º ou expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

§2º- Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.

Art. 5º - As despesas empenhadas e consideradas insubstinentes deverão ser anuladas até 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - Serão considerados insubstinentes os empenhos emitidos e cujos serviços não foram prestados ou materiais entregues até a data estabelecida no *caput* deste artigo, excetuando-se os casos relacionados à aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

Art. 6º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 20 de dezembro de 2025, data em que, também deverão recolher os saldos remanescentes, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - A Controladoria Municipal deverá notificar os servidores que descumprirem com o disposto no *caput* deste artigo e encaminhar relatório ao Setor de Contabilidade para os devidos registros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Finanças para fins de encerramento do exercício financeiro, deve adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daqueles cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



APURAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

Art. 8º - Quanto aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, o Setor de Contabilidade deve observar o seguinte:

- I. Se considerados insubstinentes, devem ser anulados até o dia 30 de dezembro de 2025;
- II. Se subsistentes, serão objeto de inscrição em Restos a Pagar, distinguindo-se os processados e não processados.

Parágrafo Único – Entende-se como subsistente os empenhos emitidos de acordo com a legislação vigente e cujas despesas foram efetivamente realizadas, ou seja, os serviços prestados e/ou materiais entregues, assim como os casos ressalvados no § único do artigo 5º deste Decreto.

RESTOS A PAGAR

Art. 9º - As despesas empênhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 10º - Os empenhos de despesas não processadas somente serão inscritos em Restos a Pagar se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

Parágrafo Único – Exceta-se da regra estabelecida no caput deste artigo a inscrição de restos a pagar não processado dos empenhos relacionados a aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

Art. 11º – A Secretaria Municipal de Finanças e a Controladoria Municipal deverá proceder até 30 de dezembro de 2025 à verificação e depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

Art. 12º – As despesas relativas ao exercício de 2025 e anteriores, inscritas em “Restos a Pagar Não Processados” e não pagas até 30 de novembro de 2025,

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



serão cancelados, assegurando-se aos credores o possível direito do respectivo recebimento, mediante empenho na rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”, respeitadas as características do processo original.

CONCILIAÇÃO E AJUSTES DAS CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 13º – As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente conciliados pelo Setor de Tesouraria e reconciliados pelo Setor de Contabilidade, que as manterá a disposição do órgão de controle interno e as encaminhará ao órgão de controle externo, devidamente comprovadas por extratos originais e definitivos fornecidos pelo banco.

Parágrafo Único – As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente pela Tesouraria, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências existentes.

Art. 14º – O saldo contábil das contas bancárias inerentes aos Fundos Municipais passará automaticamente para o exercício seguinte.

Art. 15º – O Serviço de Contabilidade junto a Tesouraria deverá regularizar as contas de valores pendentes, devedoras e credoras, a fim de que as mesmas não apresentem saldo no encerramento do exercício financeiro de 2025.

INFORMAÇÕES E PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO

Art. 16º – A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até o dia 20 de janeiro de 2026:

I. Relação analítica do inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e existentes em 31/12/2025, indicando a alocação dos bens, números dos respectivos tombamentos e seus valores de avaliação ou reavaliação, acompanhada por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo encarregado do controle do patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



II. Relação analítica do inventário dos materiais existente em almoxarifado na data de 31/12/2025.

III. Relação dos bens móveis e imóveis baixados e incorporados ao patrimônio municipal, no decorrer do exercício financeiro de 2025, acompanhada de cópias dos devidos processos administrativos, exceto no caso de incorporação por aquisição;

IV. Quadro resumo da movimentação dos bens patrimoniais ocorrida durante o exercício financeiro de 2025, especificando o saldo anterior, entradas, baixas e saldo final.

Art. 17º – A Secretaria Municipal da Finanças conjuntamente com a Procuradoria Municipal, deverão encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 09 de janeiro de 2026.

I. Relatório Analítico Dívida Ativa Tributária e não Tributária, demonstrando os créditos do Município existentes em 31/12/2025, discriminados por contribuinte e atualizados monetariamente com segregação do valor original, atualização monetária, multas e juros;

II. Cópia do registro da última inscrição da Dívida Ativa no exercício financeiro de 2025;

III. Demonstrativo dos processos em cobrança administrativa e judicial, evidenciando a quantidade de processos e o montante dos valores cobrados, fazendo acompanhar, no caso dos processos em cobrança judicial, de certidão firmada pelo Fórum ou documento similar que comprove a tramitação processual;

IV. Relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício financeiro de 2025, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;

V. Relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;

VI. Relação analítica dos precatórios existentes em 31/12/2025, por ordem cronológica de inscrição, contendo nome do beneficiário e valor individual com os saldos devidamente atualizados e comprovados por certidão ou documento similar, expedido pelos órgãos do Poder Judiciário;

VII. Processos de cancelamento de dívidas passivas registradas no Passivo Financeiro e Permanente;

VIII. Certidões ou extratos fornecidos pelos credores da dívida fundada, atestando o saldo devedor em 31 de dezembro de 2025;

IX. Relatório demonstrando os resultados alcançados e das medidas adotadas de acordo com art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 20 de fevereiro de 2026:

I. Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012;

II. Relatório de Gestão;

III. Parecer do Conselho Municipal de Saúde, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

Art. 19º – A Secretaria Municipal de Educação, deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 20 de fevereiro de 2026 o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB relativo as contas analisadas no exercício financeiro de 2025, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

Art. 20º – Todas as Secretarias Municipais deverão encaminhar ao **Gabinete do Prefeito**, impreterivelmente, até o dia 30 de janeiro de 2026, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício financeiro de 2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 21º – O Setor de Contabilidade consolidará a Prestação de Contas Anual até a data de 27 de fevereiro de 2026, devendo dela constar todos os elementos requeridos pelas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com destaque para a Resolução TCM nº 1.060/05.

Parágrafo Primeiro: Na ausência de quaisquer documentos, relatórios ou demonstrativos, o Setor de Contabilidade dará imediata ciência a Controladoria Municipal e ao Secretário Municipal de Finanças devendo estes adotarem as medidas cabíveis, inclusive, comunicar ao Prefeito Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º – A Controladoria Geral do Município deverá realizar os ajustes inerentes ou necessários ao encerramento do exercício financeiro, ficando autorizada a fixar ou avaliar prazos, orientar e adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de sua competência.

Art. 23º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 24 de novembro de 2025

ALEXSANDRO FREITA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.423, de 24 de novembro de 2025

Constitui e nomeia Comissão de Trabalho para análise da regularidade dos saldos das Classes Contábeis do Ativo e do Passivo que compõem o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, (Modificada pela Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município, de 06 de novembro de 2006) e

Considerando as informações contábeis relativas aos saldos apresentados no Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025.

Considerando os apontamentos registrados no Relatório Técnico de Gestão e de Governo, emitido pelo TCM-BA, as ressalvas e recomendações contidas nos Pareceres Prévios das contas anuais.

Considerando a necessidade de apuração e responsabilização das pendências contidas em conciliação bancária, bem como a avaliação dos saldos das demais contas que compõem as classes do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para apuração da origem e regularidades e fidedignidade dos saldos contábeis registrados no Balanço Patrimonial nas classes do Ativo e do Passivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o artigo anterior;

a) LEONEL ANGELO DOS SANTOS. Matrícula: 6295 – Presidente;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- b) NELSON NOVAIS SILVA. Matrícula: 7103 – Membro;
- c) SILVIO CAVALCANTE SILVA. Matrícula: 7103 – Membro;

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até a data de 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º - O relatório conclusivo elaborado pela Comissão deverá ser avaliado pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Jurídica que emitirão pareceres opinativos sobre a necessidade ou não da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 5º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão e emissão dos pareceres pelos órgãos competentes, a Contabilidade Municipal deverá efetuar os devidos registros contábeis em observâncias as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 24 de novembro de 2025

ALEXSANDO FREITA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria n.º 395, de 24 de novembro de 2025

Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, (Modificada pela Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município, de 06 de novembro de 2006) e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores SUELÍ DA SILVA MASSARANDUBA ASSUNÇÃO, matrícula nº 6319, MARLUIR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 487 e VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 6320, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I – Inventário físico e financeiro

a) dos bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos por doação, existentes em 31.12.2025 e classificados no Ativo Não Circulante (Ativo Permanente) do Balanço Patrimonial;

b) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em 31.12.2025 e classificados no Ativo Circulante (Ativo Permanente).

Art. 2º – A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de 20 de janeiro de 2026, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis e dos materiais de consumo.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º – A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos bens e materiais de consumo, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e das condições de armazenagem dos materiais de consumo.

III - conciliação dos bens permanentes e materiais de consumo registrados e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente e com o material de consumo de acordo com as normas legais pertinentes

Art. 4º – Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 24 de novembro de 2025

ALEXSANDO FREITA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	43.35031/2025	AFM nº:	43.156.00206/0225	Página	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	19.180/PE/153/2025	Licitação nº:		Gerado	07/10/2025
Endereço	Dispensa Tradicional nº:			Emissão	07/10/2025
RUAS EUJUNISIO COELHO TEIXEIRA	Data Public.			Processo nº:	
Cidade	IBIRATAIA	ISCR:		SRD nº:	
C. N. P. J.	1145500000100	CPF:	45580000	UD nº:	
Titular	HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	Insc. Estadual	ISENTO	NT nº:
Decreto					

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

FORNECEDOR	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Endereço	TR SIA/TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará)	E-mail:	setor.licitacao@oncovit.com.br	CEP:	01586940000320	CNPJ / C.P.F	Insc. Estadual	08.089.252/002-51
Cidade	Brasília	Estado	DF	Representante Legal:						

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.0000003-5 Marca: ACHÉ LEVOTOXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Un 30	2.400,00 0,0900 216,00	30

^{1º} v.l. Fornecedor - ^{2º} e ^{3º} v.l. v.l. Divulgação Suplemento - ^{4º} Contratante/Ente

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da multa de contrato constante, que está AFM/AFRS integrando independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Estado BA	INSC. Estadual	43.35031/2025	AFM nº: 43.156.00206/2025	Página 2
Emissor	RUA S EUNISIO COELHO TEIXEIRA	CEP:	19.180-000	07/10/2025	Gerado	07/10/2025
Endereço				Dispersão tradicional nº:	Emissão	07/10/2025
Cidade	Ibirataia			Data Public.	Processo nº:	
CNPJ	11415500000100			Data Abertura	SBD nº:	
Titular	HEIDER STEVS CÂNCIO E LIMA			Unid. Fipi/lan.	LID nº:	
Decreto					INT nº:	

A Nota Fiscal¹ deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.143/2024.

FORNECEDOR	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E-mail:	setor.licitacao@oncovit.com.br	CNPJ/C.P.F.	10586940000320	INSC. Estadual	08.089.252/002-51
Endereço	TR SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará)	E-mail:	alexander.silva@oncovit.com.br	INSC. Municipal			
Cidade	Brasília	Estado	DF	CEP:	71200249	E-mail ³	credenciamiento.licitacao@oncovit.com.br

Representante Legal:

CEP: 71200249

TEL: (27) 3022-4680

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Fl	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA

TOTAL GERAL:

216,00

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO IBIRATAIA
IBIRATAIA

RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N° 7335372740

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

¹ via Fornecedores - 2º e 3º via: Disponível no Sistema Financeiro

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS Integra independentemente da transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . . . IBIRATAIA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHOS: 534 / 2025	Nº SUB-EMPENHOS: 2	Data do Sub-Empenho: 07/10/2025	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
FORNECEDOR			
Nome: 1050992 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço:		Complemento:	Tipo Pessoa: Jurídica
Bairro:		Cidade:	
CNPJ:	10.586.940/0003-20	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:		Agência:	RG:
Tipo PIX:		Nº PIX:	Banco:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR			Data do Empenho: 07/10/2025
Unidade:	0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE		
Ação:	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Fonte:	1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Elemento:	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		
Modalidade:	Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.:	153/2025RP
Convênio:		Contrato:	00118861273AT
Patrimônio:		Saldo Anterior	384,00
HISTÓRICO			
DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAÇÃO LEVOTIROXINA, 25 mcg, comprimido.			Movimentação Empenho
			Saldo Anterior
			216,00
			Sub-Empenho
			216,00
			Saldo Atual
			0,00
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.
## Duzentos e dezesseis reais ##			216,00
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 07/10/2025.		Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/10/2025	
HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72		ALEX DOS SANTOS GOIAIBEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59	
SIAFIC - DAFULT			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	43.3503/2025	AFM nº:	43.156.002/07/2025	Página
Endereço	19.180-001/33/2025	Lotação nº:	07/10/2025	
RUAS EUNÍSIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão	07/10/2025	
Ibirataia	Data Public.	Processo nº:		
Cidade	Data abertura	SRS nº:		
CNPJ	Unid Filial:	LID nº:		
1141550000100				
Titular	HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	INT nº:		
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins dessa contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto-Estatuário nº 23.113/2024.

Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará)

E-mail: setor.licitacao@oncovit.com.br E-mail: alexander.silva@oncovit.com.br

CEP: 71200249 E-mail: credenciamento.licitacao@oncovit.com.br

Cidade Brasília Estado DF Representante Legal:

CNPJ/CPF: 1056840000320 Insc. Estadual: 08.089.252/002-51

Insc. Municipal:

TEL: (27) 3022-4660

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 Cód. do Item: 65.02.43.0000002-7 Marca: ACHÉ Un 30 2.100,00 0,0800 168,00 30 LEVOTIroxina, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de fornecimento: comprimidos
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

* 1º via Fornecedores - 2º e 3º via Divulgação de Suprimento - 4º Certidão Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETAaria DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.350132/2025	AFM nº:	43.156.002/077/2025	Página	2
Emissor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº:	19.180-PEI 53/2025	Gerador	07/10/2025		
Endereço	RUAS EUNÍSIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	07/10/2025		
Cidade	Ibirataia	Data Public.		Processo nº:			
CNPJ	11415500000100	CEP:	45580000	SRD nº:			
Decretos	INSC Estadual	ISENTO		LID nº:			
Decretos	HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA			INT nº:		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: TR SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará)

E-mail: setor.licitacao@oncovit.com.br
CEP: 71200249

E-mail: alexsander.silva@oncovit.com.br
E-mail: credenciamento.licitacao@oncovit.com.br
TEL: (27) 3022-4680

Cidade: Brasília

Estado: DF

Representante Legal:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UNIDADE: MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
RUA EUNÍSIO COELHO TEIXEIRA N° 7335372740

COORDENADOR:

DIRIGENTE:

FORNECEDOR:

TOTAL POR EXTERNO: CENTO E SESSENTA E OITO REAIS

TOTAL GERAL:

168,00

1º via Fornecedores - 2º e 3º via: Divisão de Suprimento - 4º Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -
CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHOS

EMPENHO: 534 / 2025	Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 07/10/2025	TIPO DO EMPENHO: Estimativo		
FORNECEDOR					
Nome: 1050992 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Endereço:	Complemento:	Tipo Pessoa: Jurídica		
Bairro:	Cidade:	CPF:	Estado:		
CNPJ: 10.586.940/0003-20	Insc. Estadual:	Agência:	RG:		
Conta:	Nº PIX:	Banco:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 07/10/2025				
Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função: 10 - Saúde	Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programa: 004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE		
Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos	Sub-Elemento: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		
Modalidade: Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.: 153/2025RP	Saldo Anterior	Valor do Empenho		
Convênio:	Contrato: 00118861273AT	70.898,10	384,00		
Saldo Atual 70.514,10					
HISTÓRICO					
DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAÇÃO LEVOTIROXINA, 50 mcg, comprimido.		Movimentação Empenho			
		Saldo Anterior	Sub-Empenho		
		384,00	168,00		
			216,00		
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
## Cento e sessenta e oito reais ##					168,00
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 07/10/2025.		Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/10/2025			
HEBER STEVES CÂNCIO DE LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72		ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59			
5201427					
SIAFI - DAFULT					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos**, a(o) funcionário(a), **Alline Santos de Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alline Santos de Oliveira**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 026.XXX.XXX-10, RG nº 08.XXX.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 02 anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 01/12/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.423, de 24 de novembro de 2025

Constitui e nomeia Comissão de Trabalho para análise da regularidade dos saldos das Classes Contábeis do Ativo e do Passivo que compõem o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, (Modificada pela Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município, de 06 de novembro de 2006) e

Considerando as informações contábeis relativas aos saldos apresentados no Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025.

Considerando os apontamentos registrados no Relatório Técnico de Gestão e de Governo, emitido pelo TCM-BA, as ressalvas e recomendações contidas nos Pareceres Prévios das contas anuais.

Considerando a necessidade de apuração e responsabilização das pendências contidas em conciliação bancária, bem como a avaliação dos saldos das demais contas que compõem as classes do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para apuração da origem e regularidades e fidedignidade dos saldos contábeis registrados no Balanço Patrimonial nas classes do Ativo e do Passivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o artigo anterior;

a) ELIONEL SILVA DOS SANTOS - Matrícula: 6295 – Presidente;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- b) NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR - Matrícula: 7103 – Membro;
- c) SILVIO CAVALCANTE SILVA. Matrícula: 7102 – Membro;

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até a data de 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º - O relatório conclusivo elaborado pela Comissão deverá ser avaliado pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Jurídica que emitirão pareceres opinativos sobre a necessidade ou não da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 5º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão e emissão dos pareceres pelos órgãos competentes, a Contabilidade Municipal deverá efetuar os devidos registros contábeis em observâncias as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 24 de novembro de 2025

ALEXSANDRO FREITA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.407, de 30 de outubro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-74 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 564.XXX.XXX-87, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.408, de 30 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Rita de Cássia Nascimento Santos, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-74 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 564.XXX.XXX-87, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.409, de 30 de outubro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 295.XXX.XXX-00, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.410, de 30 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Auxiliar Administrativo em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 295.XXX.XXX-00, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.363, de 30 de setembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.364, de 30 de setembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RreO)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.000.000,00	130.000.000,00	16.479.028,70	12,68	87.024.583,99	66,94	42.975.416,01
RECEITAS CORRENTES.	128.650.000,00	128.650.000,00	16.479.028,70	12,81	86.677.547,31	67,37	41.972.452,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.423.600,00	5.423.600,00	687.108,27	12,67	4.366.832,82	80,52	1.056.767,18
Impostos	5.085.500,00	5.085.500,00	671.067,13	13,20	4.158.128,63	81,76	927.371,37
Impostos sobre o Patrimônio	277.500,00	277.500,00	77.617,04	27,97	294.012,23	105,95	-16.512,23
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.300.000,00	3.300.000,00	354.310,37	10,74	2.762.511,48	83,71	537.488,52
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.507.000,00	1.507.000,00	237.666,48	15,77	1.093.279,15	72,55	413.720,85
Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.473,24	147,32	8.325,77	832,58	-7.325,77
Taxas	338.100,00	338.100,00	16.041,14	4,74	208.704,19	61,73	129.395,81
Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	313.100,00	313.100,00	11.987,94	3,83	166.067,98	53,04	147.032,02
Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	4.053,20	16,21	42.636,21	170,54	-17.636,21
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	64.679,01	14,37	304.836,10	67,74	145.163,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	64.679,01	14,37	304.836,10	67,74	145.163,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	64.679,01	14,37	304.836,10	67,74	145.163,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.057.000,00	1.057.000,00	62.339,70	5,90	528.361,51	49,99	528.638,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000,00	17.000,00	193,20	1,14	1.449,07	8,52	15.550,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000,00	17.000,00	193,20	1,14	1.449,07	8,52	15.550,93
Valores Mobiliários	1.040.000,00	1.040.000,00	62.146,50	5,98	526.912,44	50,66	513.087,56
Juros e Correções Monetárias	1.040.000,00	1.040.000,00	62.146,50	5,98	526.912,44	50,66	513.087,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.572.400,00	121.572.400,00	15.663.125,69	12,88	81.466.725,17	67,01	40.105.674,83
Transferências da União e de suas Entidades	86.943.400,00	86.943.400,00	11.451.531,68	13,17	59.210.795,93	68,10	27.732.604,07
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.808.000,00	39.808.000,00	5.412.307,39	13,60	27.646.631,58	69,45	12.161.368,42
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.595.000,00	13.595.000,00	1.300.827,17	9,57	6.357.384,29	46,76	7.237.615,71
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.953.000,00	16.953.000,00	1.758.723,14	10,37	9.357.713,17	55,20	7.595.286,83
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.056.000,00	3.056.000,00	436.284,16	14,28	2.776.245,53	90,85	279.754,47
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	12.117.000,00	12.117.000,00	2.471.358,61	20,40	12.791.460,22	105,57	-674.460,22
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.137.000,00	1.137.000,00	66.958,79	5,89	255.999,04	22,52	881.000,96
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	277.400,00	277.400,00	5.072,42	1,83	25.362,10	9,14	252.037,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.486.000,00	7.486.000,00	1.325.109,53	17,70	6.668.963,09	89,09	817.036,91
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.630.000,00	6.630.000,00	1.183.727,30	17,85	5.771.910,24	87,06	858.089,76
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	1.000,00	1.000,00	63.334,23	6.333,42	217.684,23	1.768,42	-216.684,23
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	56.700,00	14,17	98.700,00	24,68	301.300,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	455.000,00	455.000,00	21.348,00	4,69	580.668,62	127,62	-125.668,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.143.000,00	27.143.000,00	2.886.484,48	10,63	15.586.966,15	57,43	11.556.033,85
Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.143.000,00	27.143.000,00	2.886.484,48	10,63	15.586.966,15	57,43	11.556.033,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	1.776,03	1,21	10.791,71	7,34	136.208,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.500,00	7,50	3.500,00	17,50	16.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.500,00	7,50	3.500,00	17,50	16.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	4.491,61	3,74	115.508,39
Restituições	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	3.791,61	3,16	116.208,39
Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	-700,00

SIAFIC - DAFULT

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	276,03	3,94	2.800,10	40,00	4.199,90
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	276,03	3,94	2.800,10	40,00	4.199,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	347.036,68	25,71	1.002.963,32
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	347.036,68	26,19	977.963,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	347.036,68	26,19	977.963,32
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	346.123,15	0,00	-346.123,15
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	834.000,00	834.000,00	0,00	0,00	913,53	0,11	833.086,47
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	130.000.000,00	130.000.000,00	16.479.028,70	12,68	87.024.583,99	66,94	42.975.416,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	130.000.000,00	130.000.000,00	16.479.028,70	12,68	87.024.583,99	66,94	42.975.416,01
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	6.385.393,18	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	130.000.000,00	130.000.000,00	16.479.028,70	12,68	93.409.977,17	71,85	42.975.416,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								
130.000.000,00	131.772.149,18	16.033.466,30	100.533.249,67	31.238.899,51	17.445.715,96	93.409.977,17	38.362.172,01	88.160.600,16
114.341.144,01	119.396.440,32	14.418.287,24	91.964.592,19	27.431.848,13	15.807.167,07	85.134.786,45	34.061.653,87	80.707.716,37
60.887.218,09	60.153.993,22	7.766.356,72	46.231.010,61	13.922.982,61	8.466.174,55	43.208.772,03	16.945.221,19	43.162.001,35
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53.452.925,92	59.242.447,10	6.651.930,52	45.733.581,58	13.508.865,52	7.340.992,52	42.126.014,42	17.116.422,68	37.545.715,02
15.608.498,68	12.325.351,55	1.615.179,06	8.568.637,48	3.756.694,07	1.638.548,89	8.075.190,72	4.250.160,83	7.452.885,79
10.069.498,68	7.218.551,55	47.017,06	3.483.368,48	3.735.183,07	495.246,96	3.057.567,24	4.160.984,31	2.435.260,31
30.000,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
5.509.000,00	5.098.000,00	1.145.000,00	5.085.289,00	12.711,00	1.143.301,93	5.017.623,48	80.376,52	5.017.723,48
50.357,31	50.357,31	0,00	0,00	50.357,31	0,00	0,00	50.357,31	0,00
50.357,31	0,00	0,00	0,00	50.357,31	0,00	0,00	50.357,31	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
130.000.000,00	131.772.149,18	16.033.466,30	100.533.249,67	31.238.899,51	17.445.715,96	93.409.977,17	38.362.172,01	88.160.600,16
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)								
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)								
130.000.000,00	131.772.149,18	16.033.466,30	100.533.249,67	31.238.899,51	17.445.715,96	93.409.977,17	38.362.172,01	88.160.600,16
SUPERAVIT (XII)								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/10/2025, às 12:17:22. Assinado Digitalmente no dia 24/10/2025, às 12:17:22.
O débito será punitivo para a ocorrência entre a executa realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2. Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo de Aplicações dos Estados


ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof. CRC-BA 027676/O-9


ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 548-965-505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS ¹ (f)
			No Bimestre	Aé o Bimestre				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	130.000.000,00	131.772.149,18	16.033.466,30	100.533.249,67	100,00	31.238.899,51	17.445.715,96	93.049.977,17
LEGISLATIVA	3.619.642,69	3.647.756,57	120.566,26	3.417.136,59	3,40	230.619,98	595.439,99	2.721.891,71
Ação Legislativa	3.619.642,69	3.647.756,57	120.566,26	3.417.136,59	3,40	230.619,98	595.439,99	2.721.891,71
ADMINISTRAÇÃO	13.634.000,00	14.336.306,33	1.517.300,52	10.358.743,59	10,30	3.977.562,74	1.790.945,81	9.431.143,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.155.000,00	11.234.636,33	1.343.821,90	9.035.774,59	8,99	2.198.861,74	1.538.702,10	8.747.688,48
Administração Financeira	3.076.000,00	2.834.670,00	138.531,61	1.125.365,21	1,12	1.093.304,79	216.315,22	1.059.771,50
Nominalização e Fiscalização	403.000,00	267.000,00	34.927,01	197.603,79	0,20	69.396,21	35.928,49	196.603,79
SEGURANÇA PÚBLICA	325.000,00	108.000,00	14.116,47	38.040,00	0,04	69.960,00	4.962,83	25.200,49
Policamento	325.000,00	108.000,00	14.116,47	38.040,00	0,04	69.960,00	4.962,83	25.200,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.569.000,00	3.632.361,10	265.158,89	2.698.011,17	2,68	934.349,93	369.868,50	2.300.307,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.310.000,00	1.398.561,10	99.472,57	1.040.589,75	1,04	357.971,35	171.511,42	927.810,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.000,00	218.000,00	9.684,80	99.082,80	0,10	18.917,20	18.560,00	77.029,44
Assistência Comunitária	1.117.000,00	1.181.504,00	84.282,39	1.034.608,68	1,03	146.895,32	87.353,21	908.165,68
Serviços Socioassistenciais	967.000,00	834.296,00	71.719,13	523.729,94	0,52	310.566,06	92.443,87	387.301,72
SAÚDE	26.082.000,00	26.327.500,00	3.306.273,02	19.237.145,38	19,14	7.090.354,62	3.643.170,51	17.909.944,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.289.000,00	7.855.200,00	1.448.478,22	7.585.472,76	7,55	269.727,24	1.629.596,48	7.238.921,30
Atenção Básica	13.121.000,00	11.825.001,78	1.049.023,73	6.130.293,94	6,10	5.694.707,84	1.061.561,30	5.538.271,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.647.000,00	5.649.508,22	625.271,07	4.621.978,68	4,60	1.027.619,54	768.562,97	4.192.049,52
Vigilância Epidemiológica	1.025.000,00	997.700,00	183.500,00	899.400,00	0,89	98.300,00	183.449,76	898.701,64
EDUCAÇÃO	50.042.000,00	50.005.850,00	6.831.473,53	38.592.278,65	38,39	11.413.571,35	7.308.758,91	36.254,518,28
Alimentação e Nutrição	1.900.000,00	1.955.786,56	438.847,29	1.810.466,13	1,80	145.320,43	534.105,33	1.687.001,86
Ensino Fundamental	37.640.000,00	37.309.450,00	5.442.648,71	27.265.300,13	27,12	10.044.149,87	5.779.355,82	26.042.865,07
Ensino Médio	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Educação Infantil	7.541.000,00	6.031.000,00	239.194,87	5.695.311,79	5,67	355.688,21	270.133,73	5.123.239,01
Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Educação Especial	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Transporte Rodoviário	2.817.000,00	4.565.613,44	710.782,66	3.821.200,60	3,80	744.412,84	725.164,03	3.691.412,34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

CULTURA	3.725.000,00	3.814.976,84	22.227,71	3.193.751,33	3,18	621.225,51	22.227,71	3.163.003,79	3,39	651.973,05	0,00
Difusão Cultural	3.725.000,00	3.814.976,84	22.227,71	3.193.751,33	3,18	621.225,51	22.227,71	3.163.003,79	3,39	651.973,05	0,00
URBANISMO	14.597.000,00	15.413.055,99	2.215.227,29	11.518.417,72	1146	3.894.638,27	1.879.972,31	10.614.547,89	11,36	4.798.508,10	0,00
Infraestrutura Urbana	7.556.000,00	9.253.619,99	1.408.720,62	6.670.081,57	6,63	2.583.538,42	1.437.236,68	6.270.655,62	6,71	2.982.206,37	0,00
Serviços Urbanos	7.041.000,00	6.159.436,00	806.506,67	4.848.336,15	4,82	1.311.099,85	442.755,63	4.345.892,27	4,65	1.815.543,73	0,00
HABITAÇÃO	338.000,00	287.015,00	0,00	2.500,00	0,00	284.515,00	0,00	0,00	0,00	287.015,00	0,00
Habituação Urbana	338.000,00	287.015,00	0,00	2.500,00	0,00	284.515,00	0,00	0,00	0,00	287.015,00	0,00
SANEAMENTO	210.000,00	104.900,00	0,00	1.500,00	0,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	104.900,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	210.000,00	104.900,00	0,00	1.500,00	0,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	104.900,00	0,00
AGRICULTURA	1.813.000,00	2.307.102,40	124.023,11	1.496.348,42	1,49	810.813,98	148.053,92	1.311.847,38	1,40	995.315,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.183.000,00	1.357.592,36	124.023,11	876.348,42	0,87	481.243,94	148.053,92	802.824,56	0,86	554.767,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	202.000,00	46.446,04	0,00	0,00	0,00	46.446,04	0,00	0,00	0,00	46.446,04	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	428.000,00	903.124,00	0,00	620.000,00	0,62	283.124,00	0,00	509.022,82	0,54	394.011,18	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.582.000,00	3.650.407,64	255.303,67	2.707.605,67	2,69	942.801,97	291.718,65	2.665.790,66	2,85	984.616,98	0,00
Transporte Rodoviário	3.582.000,00	3.650.407,64	255.303,67	2.707.605,67	2,69	942.801,97	291.718,65	2.665.790,66	2,85	984.616,98	0,00
DESPORTO E LAZER	266.000,00	443.500,00	34.865,36	290.295,84	0,29	153.204,16	48.369,26	208.018,86	0,22	235.481,14	0,00
Desporto Comunitário	266.000,00	443.500,00	34.865,36	290.295,84	0,29	153.204,16	48.369,26	208.018,86	0,22	235.481,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.122.000,00	7.618.000,00	1.326.930,47	6.981.475,31	6,94	36.524,69	1.342.227,56	51.137.62,51	6,97	1.104.237,49	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	8.122.000,00	7.618.000,00	1.326.930,47	6.981.475,31	6,94	36.524,69	1.342.227,56	51.137.62,51	6,97	1.104.237,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.357,31	50.357,31	0,00	0,00	0,00	50.357,31	0,00	0,00	0,00	50.357,31	0,00
Reserva de Contingência	50.357,31	50.357,31	0,00	0,00	0,00	50.357,31	0,00	0,00	0,00	50.357,31	0,00
DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	130.000.000,00	131.772.149,18	16.033.466,30	100.533.249,67	100,00	31.238.899,51	17.445.715,96	93.409.977,17	100,00	38.362.172,01	0,00

FONTE: Sistema Satem COFATB. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA. Emissão: 24/11/2025, às 12:17:15. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:17:15.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof. CRC-BA 0276760-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8



Em Reais

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro de 2024 até Outubro de 2025

RR00 - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025
RECEITAS CORRENTES (I)												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.701.195,89	11.567.649,69	10.113.509,41	10.540.055,72	8.308.286,92	8.706.994,94	9.743.323,62	9.886.913,17	10.112.194,99	8.842.037,60	9.165.762,00	8.609.895,67
IPTU	454.722,59	668.318,01	117.935,20	188.646,85	72.230,81	689.297,05	544.306,25	466.022,63	468.741,77	270.736,47	5.590.023,42	137.194.000,00
IBII	15.497,63	19.935,06	10.512,63	14.891,77	19.785,44	14.019,13	15.389,06	15.865,37	34.761,61	73.658,58	56.327,40	311.299,32
ITBI	123.708,59	163.147,23	68.199,24	86.584,18	96.746,87	102.659,26	160.121,91	118.035,30	101.685,70	121.660,21	136.597,39	1.380.134,97
IRRF	0,00	36.350,01	780,00	6.085,60	0,00	4.650,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	53.865,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.734,52	538.502,98	19.999,85	56.694,35	585.176,03	512.629,33	337.998,69	287.494,74	310.308,24	277.989,88	73.598,52	280.711,85
Contribuições	5.531,84	18.443,48	22.390,05	21.098,47	26.146,59	22.390,22	23.290,55	24.903,77	44.307,22	11.212,22	15.527,52	233.258,53
Receta Patrimonial	28.438,22	42.096,77	32.765,38	30.296,65	28.463,12	24.903,77	29.062,78	31.776,94	33.346,75	29.452,20	34.212,01	30.467,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	41.258,32	44.145,84	76.490,22	64.806,01	58.634,72	51.029,74	53.248,95	61.756,66	61.304,69	61.304,69	61.304,69	1.067.000,00
Obras, Recetas Patrimoniais	37.190,71	37.759,21	43.446,84	56.006,01	58.634,72	51.029,74	53.248,95	46.105,40	45.120,22	71.368,46	30.388,07	60.186,26
Receta Agropecuária	4.067,61	5.662,65	676,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,20	193,20	0,00	11.179,33
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.262.680,82	10.696.401,36	10.318.305,64	10.254.086,11	7.576.611,37	7.933.292,97	8.849.030,89	9.335.708,45	9.569.065,07	8.253.101,34	8.827.281,71	130.116.400,00
Coz-Parte do IPM	3.137.389,75	43.421,28	7.372.375,76	4.525.422,84	2.802.391,71	2.847.705,17	3.632.655,53	3.731.236,35	3.921.932,32	3.343.954,68	4.271.969,39	47.000.000,00
Coz-Parte do CMS	649.781,09	652.673,93	43.446,41	562.737,53	562.726,57	562.734,62	616.934,75	628.742,69	628.742,69	738.387,54	552.728,25	7.761.535,86
Coz-Parte do IPA	85.044,72	70.942,88	46.355,87	50.000,00	47.434,30	50.013,64	49.888,64	66.150,24	89.842,92	82.977,58	91.439,70	900.000,00
Coz-Parte do TIR	4.736,76	10.876,59	21,25	11.091,05	20,99	21,41	193,43	40,00	172,91	996,00	7.024,40	11.021,86
Transferências da C61 (1/1989)	4.504,54	5.388,35	3.173,09	3.591,96	3.911,75	3.677,67	3.568,08	4.061,97	193,15	4.082,50	3.915,13	47.104,79
Transferências do FUNDEB	2.712.830,38	2.915.889,07	4.555.663,20	2.719.734,98	2.254.095,70	2.672.817,41	2.722.934,91	2.762.079,04	2.618.792,77	2.714.278,77	2.454.554,00	34.007.137,82
Outras Transferências Correntes	1.672.526,89	1.900.130,81	1.888.922,99	1.883.922,99	1.704.913,99	1.781.029,28	2.244.334,53	1.794.257,66	1.711.339,41	2.008.391,42	1.047.000,00	39.260.000,00
Outras Recetas Correntes	4.545,94	27.411,69	448,08	1.565,89	579,161	235,93	893,75	572.311,14	714,160,03	1.580,18	195,85	42.249,34
DEVEDORES (II)	774.171,73	865.100,36	774.104,20	1.020.522,86	686.788,83	710.503,54	860.899,38	870.757,95	614.195,31	748.374,45	652.433,67	9.222.406,62
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto de Receta para Formação do FUNDEB	774.017,73	865.100,36	774.104,20	1.020.522,86	686.788,83	710.503,54	860.899,38	870.757,95	614.195,31	748.374,45	652.433,67	644.715,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I) - (II)	8.017.178,16	16.702.549,33	9.739.498,21	9.258.562,86	7.711.256,09	7.996.491,40	8.613.423,84	9.016.197,38	9.498.299,68	8.094.798,15	8.513.308,33	7.965.720,37
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais art. 166, § 3º, do CF/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DOS LIMITES DE ENDividamento (V) - (VI)	8.017.178,16	16.702.549,33	9.739.495,21	9.258.562,86	7.711.250,09	7.996.491,40	8.613.423,84	9.016.197,38	9.188.299,68	8.094.798,15	8.513.308,33	7.965.720,37
(*) Transferências da União relativas a emendas de emenda art. 166, 16, da CF/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências das emendas constitucionais (CF, art. 198, § 1º e 199º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECORRENTE LÍQUIDA MENSALIZADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPENSATÓRIA (VI - VII - VIII)	8.017.178,16	16.702.549,33	9.739.531,21	9.364.618,86	7.547.730,09	7.832.547,40	8.455.551,84	9.040.427,68	7.936.205,15	8.355.436,33	7.807.848,37	128.650.000,00
FONTE: Sistema CONTAIBI. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA. Emissão: 24/11/2025, às 12:17:11, assinada Digitalmente no dia 24/10/2025, às 12:17:11.												

Página: 1 de 2

SAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

ERONDINO SANTOS SILVA JÚNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

ANTÔNIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALESSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

Página: 2 de 2

SAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL I

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X2)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00		0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44


ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36


ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	128.650.000,00	86.677.547,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.423.600,00	4.366.832,82
IPTU	166.500,00	276.496,63
ISS	1.507.000,00	1.093.279,15
ITBI	111.000,00	17.515,60
IRRF	3.300.000,00	2.762.511,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.100,00	217.029,96
Contribuições	450.000,00	304.836,10
Receita Patrimonial	1.057.000,00	528.361,51
Aplicações Financeiras (II)	1.040.000,00	526.912,44
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	1.449,07
Transferências Correntes	121.572.400,00	81.466.725,17
Cota-Parte do FPM	39.800.000,00	27.638.279,85
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.103.743,65
Cota-Parte do IPVA	760.000,00	606.721,65
Cota-Parte do ITR	8.000,00	8.351,73
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	37.311,90
Transferências do FUNDEB	39.260.000,00	28.378.426,37
Outras Transferências Correntes	35.894.400,00	19.693.890,02
Demais Receitas Correntes	147.000,00	10.791,71
Outras Receitas Financeiras (III)	7.000,00	2.800,10
Receitas Correntes Restantes	140.000,00	7.991,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	127.603.000,00	86.147.834,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.350.000,00	347.036,68
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.325.000,00	347.036,68
Convênios	834.000,00	913,53
Outras Transferências de Capital	491.000,00	346.123,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	1.350.000,00	347.036,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV + V + XIII + XIV)	128.953.000,00	86.494.871,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	128.953.000,00	86.494.871,45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.396.440,32	91.964.592,19	83.334.786,45	80.707.716,37	48.993,94	919,66
Pessoal e Encargos Sociais	60.153.993,22	46.231.010,61	43.208.772,03	43.162.001,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.242.447,10	45.733.581,58	42.126.014,42	37.545.715,02	48.993,94	919,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	59.242.447,10	45.733.581,58	42.126.014,42	37.545.715,02	48.993,94	919,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII-XIX)	119.396.440,32	91.964.592,19	83.334.786,45	80.707.716,37	48.993,94	919,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.325.351,55	8.568.657,48	8.075.190,72	7.452.883,79	469.499,00	0,00
Investimentos	7.218.551,55	3.483.368,48	3.057.567,24	2.435.260,31	469.499,00	0,00
Inversões Financeiras	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.098.000,00	5.085.289,00	5.017.623,48	5.017.623,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	7.227.351,55	3.483.368,48	3.057.567,24	2.435.260,31	469.499,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.357,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	126.674.149,18	95.447.960,67	88.392.353,69	83.142.976,68	518.492,94	919,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	126.674.149,18	95.447.960,67	88.392.353,69	83.142.976,68	518.492,94	919,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIa + XXXIIa + XXXIc)						2.832.482,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIIc)						2.832.482,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		526.912,44	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.359.394,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 5º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	120.112.989,87	115.156.974,14	
DEDUÇÕES (XL)	3.347.662,75	1.173.741,04	
Disponibilidade de Caixa	3.347.662,75	1.173.741,04	
Disponibilidade de Caixa bruta	3.362.787,63	3.528.456,85	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	518.492,94	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.124,88	1.836.222,87	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	116.765.327,12	113.983.233,10	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.782.094,02	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		518.492,94	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		3.300.586,96	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L1) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.773.674,52	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-131.686.149,18	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-130.000.000,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-1.686.149,18	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-130.000.000,00	
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Inscritas em RP Não Processados
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XL)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XL - XLII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão:24/11/2025, às 12:21:08, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:21:08.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFIC - DAFULT

Página: 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	518.492,94	518.492,94	0,00	0,00	0,00	1.625,65	919,66
PODER EXECUTIVO	0,00	518.492,94	518.492,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	0,00	35.366,21	35.366,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	0,00	2.030,73	2.030,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA	0,00	481.096,00	481.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) - (XII + XIII)	0,00	518.492,94	518.492,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA. Emissão: 24/11/2025, às 12:17:02. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:17:02.

ALESSANDRO FREITAS SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 548.965.005-44

ANTONIO SILVA SOLON
 Soc. de Finanças
 CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
 Contador(e)
 Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFI - DEFAULT

Página: 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre - (Janeiro a Outubro) de 2025



RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.084.500,00	4.149.802,86			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	166.500,00	276.496,63			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.000,00	17.515,60			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.507.000,00	1.093.279,15			
	3.300.000,00	2.762.511,48			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	54.960.000,00	40.977.097,31			
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.000.000,00	33.791.265,52			
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	45.000.000,00	30.764.930,27			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	3.026.335,25			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000.000,00	6.379.679,28			
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	37.311,90			
2.5- Cota-Parte IPVA	10.000,00	10.439,51			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	900.000,00	758.401,10			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.044.500,00	45.126.900,17			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.592.000,00	7.582.690,03			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.419.125,00	3.689.707,04			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.617.000,00	28.162.914,72			
6.1.1- Principal	27.500.000,00	15.716.871,89			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	27.143.000,00	15.586.966,15			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	357.000,00	129.905,74			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	6.141.000,00	5.592.675,09			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.141.000,00	5.592.675,09			
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.676.000,00	5.647.810,36			
6.3.1- Principal	5.676.000,00	5.647.810,36			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	1.205.557,38			
6.4.1- Principal	300.000,00	1.205.557,38			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.551.000,00	8.004.276,12			
RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.957,93			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.957,93			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		28.174.872,65			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.312.706,74	30.716.563,92	29.593.897,41	28.757.280,80	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.983.560,00	23.896.628,67	23.184.642,05	23.163.199,93	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.483.560,00	4.478.700,00	4.067.870,71	4.067.870,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	27.500.000,00	19.417.928,67	19.116.771,34	19.095.329,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.329.146,74	6.819.935,25	6.409.255,36	5.594.080,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.537.440,00	1.216.611,79	1.055.368,30	534.284,83	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.822.706,74	2.677.960,89	2.475.219,58	2.436.000,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.969.000,00	2.925.362,57	2.878.667,48	2.623.795,46	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFI - DAFULT

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.716.563,92	29.593.897,41	28.757.280,80	1.122.666,51	0,00	1.430.982,69
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.417.928,67	19.116.771,34	19.095.329,22	301.157,33	0,00	3.399.899,45
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.654.023,46	5.361.756,37	5.062.582,39	292.267,09	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.604.611,79	5.115.369,70	4.599.369,19	489.242,09	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.896.628,67	23.184.642,05	23.163.199,93	711.986,62	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.604.611,79	5.115.369,70	4.599.369,19	489.242,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	1.102.771,79	1.032.000,99	516.000,48	70.770,80	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(i)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.870.150,14		23.184.642,05	23.184.642,05		86,00
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	5.647.810,36		5.115.369,70	5.115.369,70		90,57
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	847.171,55		1.032.000,99	1.032.000,99		18,27
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não APLICADA no Exercício	2.816.291,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.957,93	11.957,93	0,00	0,00	11.957,93	11.957,93
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.957,93	11.957,93	0,00	0,00	11.957,93	11.957,93
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.569.850,00	5.094.885,66	4.355.836,85	3.757.220,22	0,00	
20.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.845.850,00	4.724.459,22	4.021.106,41	3.605.429,98	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	660.000,00	370.426,44	334.730,44	151.790,24	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.882.556,74	35.811.449,58	33.949.734,26	32.514.501,02	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.031.000,00	5.695.311,79	5.123.239,01	4.602.155,54	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	6.031.000,00	5.695.311,79	5.123.239,01	4.602.155,54	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.851.556,74	30.116.137,79	28.826.495,25	27.912.345,48	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.355.836,85	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L4					7.582.690,03	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					11.957,93	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INScritos COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					11.926.568,95	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APlicação em MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.272.397,07		11.926.568,95		26,43	
RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.597,00	0,00	11.597,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	11.597,00	0,00	11.597,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.271.000,00	3.198.307,42		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.170.000,00	3.190.000,67		
31.1.1- Salario-Educação	1.899.000,00	1.795.755,23		
31.1.2- PDDE	10.000,00	136,05		
31.1.3- PNAAE	650.000,00	480.765,18		
31.1.4- PNATE	410.000,00	88.652,13		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	201.000,00	824.692,08		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	51.000,00	8.289,74		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	17,01		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.123.293,26	2.780.829,07	2.594.784,02	2.488.127,27
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.140.893,26	444.951,35	429.767,74	429.767,74
32.3- ENSINO MÉDIO	13.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.892.400,00	2.335.877,72	2.165.016,28	2.058.359,53
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.005.850,00	38.592.278,65	36.544.518,28	35.002.628,29
33.1- Despesas Correntes	47.771.550,00	37.357.617,09	35.388.415,52	34.362.738,04
33.1.1- Pessoal Ativo	34.404.260,00	25.824.402,59	24.736.538,70	24.714.396,58
33.1.2- Pessoal Inativo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.359.290,00	11.533.214,50	10.651.876,82	9.648.341,46
33.2- Despesas de Capital	2.234.300,00	1.234.661,56	1.156.102,76	639.890,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.234.300,00	1.234.661,56	1.156.102,76	639.890,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		23.554,93		284,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		28.162.914,72		1.795.755,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		28.768.877,80		1.746.830,90
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-582.408,15		49.209,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		802.721,90		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		220.313,75		49.209,30

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:17:01, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:17:01.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício:

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente ao encerramento do exercício.

4 Os valores referentes à parcela das Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNA sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ALEXANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
<hr/>			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.325.351,55	8.568.657,48	3.756.694,07
Investimentos	7.218.551,55	3.483.368,48	3.735.183,07
Inversões Financeiras	8.800,00	0,00	8.800,00
Amortização da Dívida	5.098.000,00	5.085.289,00	12.711,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.325.351,55	8.568.657,48	3.756.694,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	12.325.351,55	8.568.657,48	3.756.694,07

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:16:49, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:16:49.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFIC - DAFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exrc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exrc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão:24/11/2025, às 12:15:35.

1 Projecção atuarial elaborada em 24/11/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFI - DAFULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APPLICAR (h)	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i) = (Ib - (Ie+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + III)
VALOR (III)	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:15:40, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:15:40.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFI - DAFAUT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre - (Janeiro a Outubro) de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.084.500,00	5.084.500,00	4.149.802,86	81,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.500,00	166.500,00	276.496,63	166,06
IPTU	166.500,00	166.500,00	276.496,63	166,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	111.000,00	111.000,00	17.515,60	15,78
ITBI	111.000,00	111.000,00	17.515,60	15,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.507.000,00	1.507.000,00	1.093.279,15	72,55
ISS	1.507.000,00	1.507.000,00	1.093.279,15	72,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	2.762.511,48	83,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.960.000,00	52.960.000,00	37.950.762,06	71,66
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	30.764.930,27	68,37
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.439,51	104,40
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	758.401,10	84,27
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.379.679,28	91,14
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	37.311,90	74,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	58.044.500,00	58.044.500,00	42.100.564,92	72,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGÓRIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.241.000,00	302.900,00	227.189,20	75,00	212.969,41	70,31
Despesas Correntes	1.171.000,00	296.900,00	226.189,20	76,18	212.969,41	71,73
Despesas de Capital	70.000,00	6.000,00	1.000,00	16,67	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	372.000,00	458.200,00	391.687,23	85,48	336.592,59	73,46
Despesas Correntes	346.000,00	457.200,00	391.687,23	85,67	336.592,59	73,62
Despesas de Capital	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	600.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.159.000,00	7.825.200,00	7.579.472,76	96,86	7.238.921,30	92,51
Despesas Correntes	6.124.000,00	7.810.200,00	7.576.972,76	97,01	7.237.726,30	92,67
Despesas de Capital	35.000,00	15.000,00	2.500,00	16,67	1.195,00	7,97
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.372.000,00	8.586.500,00	8.198.349,19	95,48	7.788.483,30	90,71
					6.758.937,78	78,72
						0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.198.349,19	7.788.483,30	6.758.937,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.198.349,19	7.788.483,30	6.758.937,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.315.084,74	6.315.084,74	6.315.084,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.883.264,45	1.473.398,56	443.853,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,47	18,50	16,05

SIAFIC - DAFULT

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.611.000,00	17.611.000,00	9.730.765,95	55,25
Provenientes da União	17.460.000,00	17.460.000,00	9.402.751,90	53,85
Provenientes dos Estados	151.000,00	151.000,00	328.014,05	217,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.611.000,00	17.611.000,00	9.730.765,95	55,25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.880.000,00	11.522.101,78	5.903.104,74	51,23	5.367.302,47	46,58	5.342.315,79	46,37	0,00
Despesas Correntes	11.521.000,00	11.319.401,78	5.900.104,74	52,12	5.367.302,47	47,42	5.342.315,79	47,20	0,00
Despesas de Capital	359.000,00	202.700,00	3.000,00	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.046.000,00	4.917.398,22	4.041.881,19	82,20	3.683.465,08	74,91	3.574.712,26	72,70	0,00
Despesas Correntes	4.950.000,00	4.821.398,22	4.040.881,19	83,81	3.683.465,08	76,40	3.574.712,26	74,14	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	96.000,00	1.000,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	425.000,00	997.500,00	899.400,00	90,17	898.701,64	90,10	898.139,98	90,04	0,00
Despesas Correntes	420.000,00	992.500,00	899.400,00	90,62	898.701,64	90,55	898.139,98	90,49	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	130.000,00	30.000,00	6.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	30.000,00	6.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.481.000,00	17.467.000,00	10.850.385,93	62,12	9.949.461,19	56,96	9.815.168,03	56,19	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.121.000,00	11.825.001,78	6.130.293,94	51,84	5.580.271,88	47,19	5.434.118,84	45,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	5.418.000,00	5.375.598,22	4.433.568,42	82,48	4.020.057,67	74,78	3.818.212,16	71,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	1.025.000,00	997.700,00	899.400,00	90,15	898.701,64	90,08	898.139,98	90,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.289.000,00	7.852.200,00	7.585.472,76	96,57	7.238.921,30	92,15	6.423.634,83	81,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.853.000,00	26.053.500,00	19.048.735,12	73,11	17.737.952,49	68,08	16.574.105,81	63,62	0,00

FONTE: Sistema: SISTEMA CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:15:36, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:15:36.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ALEXANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 1,00	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2025	No bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	121.930.734,26	105.397.274,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:16:05, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:16:05.

ALEXANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Sº BIMESTRE - (SETEMBRO - OUTUBRO) de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Data	Valor	Pagamento	Nº do PP
	Data	Valor					
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	03/11/2025	2.416,61	184	03/11/2025	2.416,61	2.416,61	2619
TOTAL	-	2.416,61	-	-	2.416,61	-	-

[Assinatura]

ALEXANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

[Assinatura]

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contadora(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 027.676/O-9

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

Página: 1 de 1

SIAFI C - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025

0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre				
RECEITAS						
Previsão Inicial		130.000.000,00				
Previsão Atualizada		130.000.000,00				
Receitas Realizadas		87.024.583,99				
Déficit Orçamentário		6.385.393,18				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00				
DESPESAS						
Doação Inicial		130.000.000,00				
Créditos Adicionais		61.449.432,46				
Doação Atualizada		131.772.149,18				
Despesas Empenhadas		100.533.249,67				
Despesas Liquidadas		93.409.977,17				
Despesas Pagas		88.160.600,16				
Superávit Orçamentário		0,00				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas		100.533.249,67				
Despesas Liquidadas		93.409.977,17				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida		105.397.274,80				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		105.097.274,80				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		103.494.266,80				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00				
Resultado Previdenciário		0,00				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00				
Resultado Previdenciário		0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	2.832.482,17	283.248.217,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	2.782.094,02	278.209.402,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.492,94	0,00	518.492,94	0,00		
Poder Executivo	518.492,94	0,00	518.492,94	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.625,65	0,00	919,66	705,99		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	1.625,65	0,00	919,66	705,99		
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	520.118,59	0,00	519.412,60	705,99		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.926.568,95	<18% / 25%>	26,43			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.184.642,05	70%	86,00			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador III)	5.115.369,70	50%	90,57			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.032.000,99	15%	18,27			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado				
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida	8.568.657,48	3.756.694,07				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00				

SIAFIC - DAFAUT

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.788.483,30	15,00	18,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Emissão: 24/11/2025, às 12:19:27, Assinado Digitalmente no dia 24/11/2025, às 12:19:27.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador(a)
Rea. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001218

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 8

Dispensa



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025

O município de Ibirataia/BA torna público, que realizará o Processo de Dispensa de Licitação n° 035/2025.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de conjunto escolar (mesa e cadeira) destinados aos alunos matriculados nos programas de ensino em Tempo Integral, EJA e PEIJAI, da rede municipal de educação, do município de Ibirataia/BA.

DO ENVIU DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As propostas e documentos deverão ser enviadas até as 09h00min horas do dia 27/11/2025. As empresas interessadas deverão enviar os respectivos documentos via e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na sala de licitações no prédio sede da prefeitura localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA

O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <https://www.ibirataia.ba.gov.br>. Maiores Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel.: (73) 3537-2125.

Ibirataia/BA, 21 de novembro de 2025.

Pâmella Ramos Meira Costa de Souza
Agente de Contratação

Pag. 1x1
www.ibirataia.ba.gov.br